



04/93

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 857 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Comissão dos Bairros de Belém.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16/02/93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Comissão dos Bairros de Belém (CBB), que tem como objetivo desenvolver e fortalecer a colaboração recíproca das convenientes em função dos seus próprios programas e daqueles aprovados em conjunto com vistas à ampliação das diversas áreas de atuação de cada qual; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 28.093/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de Fevereiro de 1993.

Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração

/af.